

## PORTARIA N°860/2025 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE INSPECTOR DE SERVIÇOS GERAIS-COPA E HOTELARIA DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** DESIGNAR a empregada pública **CAMILA BRAGA COELHO**, Supervisor II- Dados Estatísticos, matrícula n.º 125 para substituir, temporariamente, a servidora pública Lais Stefania Silva, matrícula n.º 112, no exercício da função de **INSPECTOR DE SERVIÇOS GERAIS- COPA E HOTELARIA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por afastamento por férias de seu titular, por 7 (sete) dias, durante o período do dia 01/10/2025 ao dia 07/10/2025.

**Art. 2º.** O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de **Inspecto De Serviços Gerais- Copa e Hotelaria**, fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajoso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANOEL DA COSTA LIMA**

**Presidente do CISREUNO**